



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 69A/86
Lote 14 da Freguesia de Gondomar (S. Cosme)

Dr. Luís Filipe Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27.º, n.º 3 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 10.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 69A/86, requerido pelo proprietário do lote 14, sito na Rua D. Sancho I, n.º 66, freguesia de Gondomar (S. Cosme), a que respeita o processo camarário n.º 12/1985/494, pertencente a José Ferreira dos Santos Gaio.

A alteração ao loteamento requerida por Maria Amélia de Jesus Ferreira Reis Jorrioz (Processo 02/2025/3218), consiste:

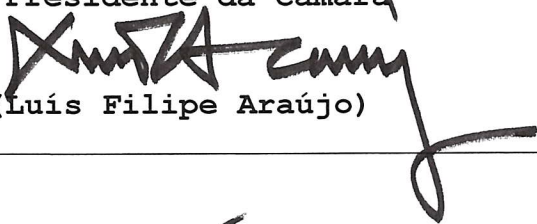
- a. Legalização da ampliação de anexo;
- b. Legalização da introdução de um piso no anexo passando de 1 para 2 pisos,
- c. Legalização do aumento das áreas de construção.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17.00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 12 de março de 2026

O Presidente da Câmara


(Luís Filipe Araújo)